

27430/0001-rm modulados eireli-cooperativa cred empresarios alto vale do rio/glamar transpo-r\$2217,86-dm-1055289/02-airgreen - sistemas de energia sust-swell importacao e comercio de produtos-r\$731,19-dm-005762-02-jose carlos da anunciacao oliv-c n portugal mendes me-r\$170,00-dm-5582-j a r vasquez-a m s santos comercio de artig-r\$1097,50-dm-1247-bolonha incorporadora ltda-mega homecenter cobranças e comercio ltd-r\$3983,76-dm-0192833-m j caldas me-sol informatica ltda-r\$2250,00-dm-0054593-m j caldas me-sol informatica ltda-r\$849,33-dm-00011721000-e lobato avelino me-basf sa-r\$153,16-dm-00011721200-e lobato avelino me-basf sa-r\$341,75-dm-18958/2-dilena m. da silva - me-pe & le industria e comercio de confeccoes e-r\$438,00-dm-00157283200-2rs comercio varej de livros ltda-embrasil empresa brasileira distribuidora ltd-r\$533,72-dm-00157288400-casa da racao e pet eireli - me-embrasil empresa brasileira distribuidora ltd-r\$563,72-dm-016224/2-dilena m dasilva-(mauisportwear)-girosecuritizadoras/a/07767537000120joao antonio camacho c-r\$764,00-dm-00011720800-e lobato avelino me-basf sa-r\$1744,21-dm-20140828-v g da silva-arte brindes ltda me-r\$3060,00-dm-32383048-m - p- -s- consultorio vet ltda-j e r lopes e cia ltda/m - p- s- consultorio veterinario ltd-r\$390,48-dm-0090262001-paulo raymundo brigido de oliveira-posto invencivel ltda-r\$635,00-dm-8441-eventun planejamento ltda-r ferreira oliveira filho me-r\$105,00-dm-4094/03-valdiney bpsges de albuquerque-podium confec mar espanha ltda-r\$198,20-dm-0019794601-quantica engenharia ltda-votorantim cimentos nne sa-r\$29257,91-dm-101923783-elinde de nazare dias pompeu-comercio industria e distribuidora de produt-r\$526,83-dm-360160d01-fabio junior vaz me-wbr ind e com de vestuario ltd-r\$658,67-dm-250623/d-ypinos modas ltda - me-intercash fom mercantil ltda/icl industrial cachoeira ltda-r\$692,75-dm-364907a01-fabio junior vaz me-wbr ind e com de vestuario ltd-r\$800,33-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, Belém-pa 09 de fevereiro de 2015 ,, Tabelionato II Ofício de Protesto Moura Palha.

Julio Antonio Gaia Lopes - Escrevente Juramentado.

Protocolo 794548

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80 - NIRE
15.300.007.232
COMPANHIA ABERTA**

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2014. 1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 23 dias do mês de dezembro de 2014, na filial da Equatorial Energia S.A., na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633 - Gr. 708 - Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, às 15:00 horas. 2. CONVOCAÇÃO: Convocação através de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho. 3. QUORUM E PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste conselho: Eduardo Haiama, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Ana Marta Horta Veloso, Carlos Augusto Leone Piani, Augusto Miranda da Paz Júnior, José Guilherme Cruz Souza, Armando de Souza Nascimento, Felipe Oppenheimer Pitanga Borges. 4. MESA: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: Karine Maria Rodrigues Pereira. 5. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou a Sra. Karine Maria Rodrigues Pereira para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as deliberações que seguem: (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações; (ii) Autorizar a contratação de financiamento junto ao Banco IBM S.A. no valor de até R\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), para capital de giro, a ser firmado entre a Companhia e o Banco IBM S.A.; e (iii) Autorizar a Diretoria da Companhia ou os seus procuradores a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da operação ora aprovada, podendo, para tanto, celebrar todos e quaisquer documentos e instrumentos necessários. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. 7. ASSINATURA DOS PRESENTES: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: Karine Maria Rodrigues Pereira; Membros do Conselho de Administração: Eduardo Haiama, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Ana Marta Horta Veloso, Carlos Augusto Leone Piani, Augusto Miranda da Paz Júnior, José Guilherme Cruz Souza, Armando de Souza Nascimento e Felipe Oppenheimer Pitanga Borges. Certifico o registro em 02/01/2015, sob o número 20000417309. Ieda Lucia de Carvalho, Secretária Geral - JUCEPA.

Protocolo 794568

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao disposto no Art. 2º da Resolução CONAMA nº 09/1987, o **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis** convoca os interessados a comparecer nas Audiências Públicas sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento Linha de Transmissão (LT) 500 kV Xingu - Parauapebas; Parauapebas - Miracema; Parauapebas - Itacaiúnas e Subestações Associadas, da ATE XXI Transmissora de Energia. O referido empreendimento atravessa os municípios de Novo Repartimento, Anapu, Pacajá, Curionópolis, Itupiranga, Marabá, Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Sapucaia, Xinguara, Rio Maria e Floresta do Araguaia, no Pará; Arapoema, Araguaína, Pau D'Arco, Pequizeiro, Bernardo Sayão, Itaporã do Tocantins, Guaraí, Fortaleza do Tabocão, Rio dos Bois, Miranorte e Miracema do Tocantins, no Tocantins. As Audiências serão realizadas nas seguintes datas, locais e horário:

- 02/03/2015: às 19:00 horas, na Câmara Municipal do Novo Repartimento, Avenida Arapongas, nº 16, Bairro Uirapuru, em Novo Repartimento/PA;

- 04/03/2015: às 19:00 horas, no Teatro Municipal de Curionópolis, Avenida Maranhão, s nº, Bairro da Paz, em Curionópolis/PA;

- 06/03/2015: às 19:00 horas, na Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus, Praça Santa Terezinha, nº 710, Centro, Arapoema/TO;

- 07/03/2015: às 19:00 horas, no Espaço Cultural Maria de Lourdes Solino, Av. Irmã Emma Rudolph Navarro S/Nº, Setor Universitário, Miracema do Tocantins/TO.

Informa, ainda, que o RIMA encontra-se disponível para consultas nas prefeituras dos municípios atravessados pela Linha de Transmissão.

Protocolo 794727

PARTICULARES

DECRETO LEGISLATIVO 001/2015

Dispõe sobre o afastamento cautelar do prefeito Municipal de Nova Timboteua e convocação do Vice-Prefeito para tomar posse no cargo de Prefeito.

CONSIDERANDO a denúncia formal apresentada a esta Casa de Leis, contra o Prefeito Luiz Carlos Castro, para fins de apurar a prática de infrações político-administrativas descritas no Art. 4º, incisos VII, VIII e X, do Decreto Lei 201/67, consistentes na prática de nepotismo, nomeação de servidor público não efetivo a cargo privativo de servidor efetivo, contratação irregular de empresa impedida de contratar e contratação de servidor efetivo: impedimento de contratar com o Poder Público Municipal.

CONSIDERANDO a Instalação da Comissão Processante nº 001/2015 - CMNT, a respeito dos fatos;

CONSIDERANDO que a denúncia foi acolhida pela unanimidade dos vereadores presente na sessão da Câmara Municipal de Nova Timboteua, verificado o quórum exigido por lei e disposições regimentares;

CONSIDERANDO o afastamento cautelar do Prefeito Municipal por decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública por Ato Improbidade Administrativa, processo nº 0000061-64.2015.8.14.0034;

CONSIDERANDO a natureza cautelar, precária e temporária da decisão liminar que determinou o afastamento do Prefeito Sr. Luiz Carlos Castro e que o seu retorno ao exercício do cargo efetivamente irá influir no andamento do procedimento da comissão processante.

CONSIDERANDO o art. 86, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil e a aplicação do princípio da simetria;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados na Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o art. 96, § 1º, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 20, parágrafo único, da Lei nº 8.429/1992;

CONSIDERANDO as atribuições a mim conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Nova Timboteua.

CONSIDERANDO a inexistência de medida judicial a impedir a expedição do presente decreto;

DECRETO:

Art. 1º Afastar o Senhor Luiz Carlos Castro suspendendo-o das funções públicas inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, a

partir de hoje, 29 de janeiro de 2015, pelo prazo de 90 dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Convoque-se o Vice-Prefeito para receber seu termo de posse e imediatamente assumir o cargo de Prefeito Municipal de Nova Timboteua/PA.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor imediatamente após a leitura em plenário, na data de hoje.

Art. 4º Publique-se na imprensa oficial.

Nova Timboteua, 29 de janeiro de 2015.

CARLOS MIGUEL BARBOZA LOBO

Presidente da CMNT

Protocolo 792522

ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade nº 5097529 SSP/PA e CPF nº 535.019.262-00 proprietário do imóvel rural denominado de SITIO BOA SORTE, imóvel este registrado na matrícula nº 1397 livro 2AG Às fls.106 desta comarca de Pacajá - PA, vem através de esta tornar publico pedido de Licença de Atividade Rural-LAR e Autorização para Exploração Florestal-AUTEF junto à secretaria de estado de meio ambiente - SEMA UNRE - 5-Xingu.

Protocolo 794142

ADAO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade nº 4207607 SSP/PA e CPF nº 280.478.422-34 proprietário do imóvel rural denominado de FAZENDA PIRACACHU, imóvel este registrado na matrícula nº 1431 livro 2AE Às fls.140 desta comarca de Pacajá - PA, vem através de esta tornar publico pedido de Licença de Atividade Rural-LAR e Autorização para Exploração Florestal-AUTEF junto à secretaria de estado de meio ambiente - SEMA UNRE - 5-Xingu.

Protocolo 794143

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - GP

O Município de ACARÁ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 24 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de ACARÁ, situada Rod. Km 01 da PA 252, s/n Bairro Alegria fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, considerado Por Item, que tem como objeto Aquisição de Combustível tipo Gasolina Comum entrega parcelada para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de ACARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital e seus anexos no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis.

ACARÁ-PA, 05 de fevereiro de 2015.

SOCORRO DE NAZARÉ DE SOUZA ALMEIDA

Presidente - CPL

Protocolo 794195

A Vale S. A. (CNPJ 33.592.510/0370-74), torna público que recebeu em 27 de janeiro de 2015, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Registro no IBAMA nº 02001.005036/2010-85, a Licença de Instalação LI nº 1044/2015, válida por 2 (dois) anos, para a instalação das estruturas necessárias à operação da Pilha de Estéril na cava N5E - PDE Buriti no âmbito do Plano das Ampliações das Minas de N4 e N5 - Serra Norte - Carajás, localizada na Floresta Nacional de Carajás, município de Parauapebas, Estado do Pará.

Protocolo 794253

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA - FACULDADE ADVENTISTA DA AMAZÔNIA - FAAMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.367.326/0001-89, com Endereço na Rodovia Belém Mosqueiro (PA-391 - Augusto Meira Filho) Km 01, s/n, Margem esquerda, Benevides/PA.

Torna público que obteve a concessão de **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT**, do município de Benevides/PA, sendo-lhe concedido a autorização ambiental ao empreendimento no mesmo endereço, porte: D - II de atividade: SUPRESSÃO VEGETAL.

Benevides, 04 de fevereiro de 2015.

Protocolo 794319